

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A realização de eventos culturais é uma das principais atribuições da Secretaria da Cultura, promovendo a inclusão social, o acesso à arte e a valorização das diversas manifestações culturais. Para garantir a qualidade, a organização e o conforto dos participantes, torna-se imprescindível a disponibilização de infraestrutura sanitária adequada, especialmente por meio da locação de banheiros químicos. A seguir, apresentam-se as justificativas técnicas para a contratação de empresa especializada nesse serviço.

1. Conformidade com Normas Sanitárias:

A locação de banheiros químicos assegura que os eventos atendam às exigências sanitárias e de saúde pública vigentes. A disponibilização de instalações sanitárias adequadas contribui diretamente para o bem-estar dos participantes, prevenindo problemas de higiene e proporcionando condições adequadas de uso ao público.

2. Apoio à Logística de Eventos:

Os eventos culturais promovidos pela Secretaria da Cultura, em sua maioria, ocorrem em espaços públicos, áreas abertas ou locais que não dispõem de infraestrutura sanitária permanente. A locação de banheiros químicos possibilita a realização de eventos em diferentes localidades, ampliando o acesso da população às atividades culturais e garantindo condições mínimas de atendimento ao público.

3. Garantia de Qualidade e Segurança:

Empresas especializadas na locação de banheiros químicos possuem conhecimento técnico e experiência para fornecer equipamentos adequados, submetidos a manutenção, limpeza e higienização periódicas. Isso reduz riscos operacionais, assegura a segurança dos usuários e garante a qualidade do serviço prestado durante a realização dos eventos.

4. Atendimento à Demanda Variável:

Os eventos culturais apresentam variações quanto ao porte, duração e estimativa de público. A contratação de empresa especializada permite flexibilidade na quantidade e nos tipos de banheiros químicos a serem disponibilizados, incluindo unidades convencionais e acessíveis, possibilitando atendimento eficiente às necessidades específicas de cada evento.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

Empresas do segmento de locação de banheiros químicos, em geral, adotam práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de produtos biodegradáveis e o correto gerenciamento e descarte dos resíduos coletados. Essas práticas estão alinhadas aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental observados pela Administração Pública.



6. Foco na Experiência do Usuário:

A disponibilização de banheiros químicos em condições adequadas de uso contribui significativamente para a satisfação do público participante, promovendo conforto e dignidade durante os eventos, além de fortalecer a imagem institucional da Secretaria da Cultura como promotora de eventos bem organizados e de qualidade.

7. Redução de Riscos e Responsabilidades Administrativas:

A contratação de empresa especializada permite à Secretaria delegar à contratada a responsabilidade pela instalação, manutenção, limpeza, higienização e retirada dos banheiros químicos, reduzindo riscos operacionais e permitindo que a equipe técnica concentre seus esforços no planejamento e na execução das atividades culturais.

Considerando os pontos apresentados, conclui-se que a contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos é essencial para o adequado atendimento das necessidades operacionais e logísticas dos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, garantindo conforto, segurança, atendimento às normas sanitárias e satisfação do público. Dessa forma, recomenda-se a formalização da contratação, preferencialmente por meio de Registro de Preços, para atender à demanda pelo período estimado de 12 meses.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza, ao longo do exercício, diversos eventos culturais, turísticos, esportivos, educacionais, atos cívicos, solenidades e ações de governo, muitos deles em locais públicos ou áreas abertas que não dispõem de infraestrutura sanitária permanente. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, a fim de garantir condições adequadas de higiene, conforto e atendimento às normas sanitárias vigentes.

Considerando a natureza variada dos eventos, tanto em porte quanto em duração e público estimado, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, permitindo a contratação conforme a demanda efetiva de cada evento, sem a obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.



Os quantitativos previstos foram definidos com base em levantamentos realizados a partir de eventos anteriores promovidos pela Secretaria, bem como na projeção de eventos planejados para o período de vigência da ata, considerando a necessidade de sanitários químicos convencionais e acessíveis (PNE/PCD), de acordo com as características de cada atividade.

4.1 Quantidades e memórias de cálculo

Para fins de planejamento da contratação, as quantidades estimadas de locações de banheiros químicos foram definidas com base no histórico de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e na previsão de eventos ao longo do período de 12 (doze) meses, variando quanto à duração e ao porte. As estimativas contemplam locações de banheiros químicos convencionais (modelo standard) e acessíveis (PNE/PCD), de acordo com a duração de cada evento.

Para o período de 12 meses, prevê-se a seguinte demanda:

- **Banheiros químicos modelo standard:** até 200 (duzentas) locações pelo período de 1 (um) dia, até 60 (sessenta) pelo período de 2 (dois) dias, até 100 (cem) pelo período de 3 (três) dias e até 50 (cinquenta) pelo período de 4 (quatro) dias.
- **Banheiros químicos acessíveis – PNE/PCD:** até 50 (cinquenta) locações pelo período de 1 (um) dia, até 16 (dezesesseis) pelo período de 2 (dois) dias, até 50 (cinquenta) pelo período de 3 (três) dias e até 4 (quatro) pelo período de 4 (quatro) dias.

As quantidades acima representam estimativas máximas, utilizadas como referência para o planejamento da contratação e composição do Registro de Preços, podendo ser aplicadas de forma fracionada conforme a necessidade de cada evento, sem gerar obrigação de contratação integral. A memória de cálculo detalha a estimativa de unidades por evento e a frequência média de utilização ao longo do período de 12 meses, servindo exclusivamente como suporte técnico para a Administração.

4.2 Consideração da Economia de Escala

A adoção do Registro de Preços para a locação de banheiros químicos possibilita a obtenção de vantagens econômicas decorrentes da economia de escala, uma vez que a contratação consolidada para atender múltiplos eventos ao longo do período de vigência permite a diluição de custos operacionais por parte das empresas fornecedoras. Entre os principais benefícios observados, destacam-se a redução do custo unitário dos serviços, em razão da maior previsibilidade e volume potencial de contratações, bem como a possibilidade de negociação de melhores condições comerciais.

Além disso, empresas que operam em maior escala tendem a apresentar maior eficiência logística e operacional, otimizando o transporte, a instalação, a manutenção e a retirada dos banheiros químicos, o que reflete positivamente na qualidade do serviço prestado. A economia de escala também favorece a padronização dos equipamentos ofertados e o cumprimento das rotinas de limpeza e higienização, assegurando melhores condições de uso ao público atendido.

Dessa forma, a estimativa de quantidades aliada ao Registro de Preços contribui para a racionalização dos recursos públicos, promovendo economicidade, eficiência e flexibilidade administrativa, ao mesmo tempo em que garante o atendimento adequado às demandas sanitárias dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Para definição da solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foi realizado levantamento de mercado por meio da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consultas a sítios eletrônicos especializados do setor, pesquisa junto a fornecedores do ramo e levantamento de preços para a prestação dos serviços pretendidos.

Durante o levantamento, foram identificadas as seguintes alternativas:

- a) Aquisição de banheiros químicos pelo Município, com estrutura própria para transporte, instalação, higienização, manutenção, armazenamento e destinação final dos resíduos;
- b) Contratação de empresa especializada para fornecimento dos banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização periódica, reposição de insumos, remoção dos resíduos e retirada dos equipamentos após os eventos;
- c) Utilização exclusiva de instalações sanitárias permanentes existentes nos locais dos eventos.

Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição dos equipamentos demandaria elevados investimentos iniciais, além da necessidade de disponibilização de área adequada para armazenamento, aquisição de veículos apropriados para transporte, contratação ou capacitação de equipe especializada para manutenção e higienização dos equipamentos, bem como adoção de procedimentos específicos para coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Também foi constatado que a utilização exclusiva de instalações sanitárias permanentes não atende integralmente às necessidades da Secretaria, uma vez que diversos eventos são realizados em locais públicos abertos, praças, parques, vias públicas e outros espaços que não dispõem de infraestrutura sanitária suficiente para atender o público esperado.

Dessa forma, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada de banheiros químicos constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional, atendimento às normas sanitárias aplicáveis e capacidade de adaptação às demandas variáveis dos eventos constantes do calendário oficial do Município.

As referências utilizadas para esta análise foram obtidas mediante análise de contratações similares de outros entes públicos, consultas a fornecedores do ramo e pesquisa em fontes especializadas do setor.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na contratação de serviços especializados para fornecimento, transporte, instalação, manutenção, higienização, reposição de insumos e retirada de banheiros químicos, destinados ao atendimento das demandas dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



A execução dos serviços compreende todas as etapas necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de utilização, incluindo a instalação prévia nos locais indicados pela Administração, disponibilização em condições adequadas de uso, manutenção periódica durante a realização dos eventos, higienização e limpeza sempre que necessário, bem como a retirada e destinação final dos resíduos de forma ambientalmente adequada, observando as normas sanitárias e ambientais vigentes.

A solução também contempla a reposição de insumos essenciais ao funcionamento dos equipamentos, de forma a garantir condições adequadas de higiene e uso contínuo durante todo o período de disponibilização.

A manutenção dos equipamentos deverá ser realizada pela contratada sempre que necessário, de forma preventiva e corretiva, assegurando a continuidade da prestação dos serviços sem prejuízo ao atendimento do público dos eventos.

Considerando a natureza do objeto, não se aplica a exigência de garantia nos moldes tradicionais de bens permanentes, sendo a responsabilidade da contratada vinculada à plena execução dos serviços durante o período contratado, conforme padrões de qualidade e normas sanitárias aplicáveis.

Dessa forma, a solução como um todo assegura a disponibilização de infraestrutura sanitária adequada, segura e compatível com a demanda variável dos eventos oficiais do Município, garantindo condições de higiene, conforto e atendimento ao público.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A presente contratação não será objeto de parcelamento, uma vez que se trata de serviço de natureza contínua e integrada, envolvendo fornecimento, transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada de banheiros químicos.

O objeto foi estruturado de forma unificada, considerando que as atividades envolvidas são tecnicamente interdependentes e devem ser executadas de maneira coordenada, de modo a garantir a adequada prestação dos serviços durante os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ressalta-se que a execução ocorrerá de forma fracionada apenas em razão da demanda, ao longo da vigência da contratação, conforme a realização dos eventos constantes do calendário oficial do Município, não se caracterizando, portanto, parcelamento do objeto licitado.

Dessa forma, a contratação em lote único assegura maior eficiência operacional, melhor organização da execução dos serviços e adequada compatibilidade entre as etapas envolvidas, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação por meio de Registro de Preços permite à Administração Pública adquirir serviços de locação de banheiros químicos apenas quando necessário, garantindo economia e evitando desperdícios. Essa modalidade assegura preços justos pela competição entre fornecedores, além de possibilitar melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria, ao possibilitar planejamento flexível e adequado à demanda de cada evento.



10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A contratação da locação de banheiros químicos mostra-se adequada e necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, evitando interrupções e prejuízos aos munícipes. Trata-se de solução eficiente e compatível com as demandas dos eventos, assegurando conforto, higiene e atendimento às normas sanitárias.

Jahu/SP, 25 de junho de 2026.


NATHALIA CAPONI FORMIGÃO – CPF: 448.595.138-35
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

